



**ATA DA 362ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA  
– DATAPREV – BRASÍLIA/DF – RIO DE JANEIRO/RJ**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala de Videoconferência, localizada no Rio de Janeiro (Rua Professor Álvaro Rodrigues nº 460, 16º andar) e na Sala do Conselho, localizada em Brasília (SAS, quadra 01, bloco E, 10º andar), sob a direção da Conselheira **CINARA WAGNER FREDO**, Presidente Substituta, presentes os Conselheiros **RENATO RODRIGUES VIEIRA**, **LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO**, **NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR**, e **LUIZ DE BARROS BELLOTTI** e, como convidados, em Brasília, a Senhora Christiane Almeida Edington (Presidente da Dataprev), Senhor Bruno Burgos Severiano (Diretor de Administração e Pessoas), o Senhor André Côrte (Diretor de Desenvolvimento e Serviço), a Senhora Isabel Luíza Rafael Machado dos Santos (Assessora de Diretoria), o Senhor Fábio Augusto Koreeda (Assessor da Diretoria), o Senhor Thiago Carlos de Souza Oliveira, a Senhora Caroline Barbosa Costa (Superintendente de Governança e Gestão Estratégica), o Senhor Marco Antônio Machado de Macedo (Superintendente de Finanças), o Senhor Conrado Pereira Rosa (Coordenador Geral de Segurança e Informações), a Senhora Cristina Machado Alves (Coordenadora Geral de Gestão dos Colegiados Substituta) e o Senhor Paulo Machado (Secretário Executivo), e no Rio de Janeiro, o Senhor Glinaldo Martins Oliveira (Gerente do Departamento de Administração de Pessoas) realizou-se a 362ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, em conformidade com o disposto no artigo 18 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da Dataprev, realizada em 13 de novembro de 2017, e alterado pela 2ª Assembleia Geral Ordinária da Dataprev, pela 4ª Assembleia Geral Extraordinária e, pela 7ª Assembleia Geral Extraordinárias, respectivamente, em 26/04/2018, 19/06/2018, e 10/04/2019, para tratar dos seguintes assuntos:

- 1. Ata do Conselho de Administração (Aprovação e assinatura da Ata da 361ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração);**
- 2. Submissão de candidatura a Ouvidor da Dataprev - (Maurício de Castro Oliveira);**
- 3. Revisão do Planejamento Estratégico Institucional – PEI (Plano de Ação contemplando portfólio de aquisições);**
- 4. Apresentação – Segurança Cibernética (posicionamento mensal);**
- 5. Apresentação – Migração CV3 (posicionamento mensal);**
- 6. Avaliação do Plano de Negócio (DAMRE) com as respectivas metas e resultados (execução do Plano de Negócios e da estratégia de longo prazo);**
- 7. Resolução do Conselho de Administração – Política de Transações com Partes Relacionadas;**
- 8. Resolução do Conselho de Administração – Política de Conformidade;**
- 9. Aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho referente a Participação nos Lucros e Resultados – PLR.**

Cumprimentando a todos os presentes, a Conselheira Cinara Wagner Fredo iniciou a reunião, passando ao primeiro item de pauta.

**1. Ata do Conselho de Administração. Aprovação e assinatura. Ata da 361ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração.** Considerando que o material foi distribuído com antecedência, a apresentação da Ata da 361ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração foi dispensada, passando-se à assinatura do documento em questão

**2. Submissão de candidatura a Ouvidor da Dataprev - (Maurício de Castro Oliveira).** A Senhora Christiane Almeida Edington submeteu à apreciação do Conselho de Administração a indicação do Senhor Maurício de Castro Oliveira, empregado desta Empresa, para ocupar a função de Ouvidor da Dataprev, em conformidade ao disposto na Resolução nº 21, de 18 de janeiro de 2018, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, a qual estabelece que o titular da função de Ouvidor será nomeado e destituído pelo Conselho de Administração. Em sequência apresentou o currículo do indicado, pontuando sua experiência, inclusive como ex-membro deste Conselho



**ATA DA 362ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA  
– DATAPREV – BRÁSILIA/DF – RIO DE JANEIRO/RJ**

e as funções exercidas na Empresa. Na oportunidade, informou que submeterá a este Colegiado a indicação de nome para compor a Corregedoria da Dataprev, a qual encontra-se em processo de estruturação. Após questionamentos e análise da matéria, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a indicação do Senhor Mauricio de Castro Oliveira para ocupar a função de Ouvidor, recomendando, caso necessário, as alterações na estrutura da Empresa e nos seus normativos internos para receber a nova função.

**3. Revisão do Planejamento Estratégico Institucional – PEI (Plano de Ação contemplando o Portfólio de Aquisições).** A Senhora Christiane Almeida Edington apresentou, para apreciação do Conselho de Administração, o documento de revisão do Planejamento Estratégico Institucional – PEI, com ênfase para o Plano de Ação e o Portfólio de Aquisições 2019. Pontuou que o referido documento contempla a revisão da Estratégia e do Plano de Ação 2019, considerando as diretrizes da nova gestão, incluindo os investimentos vinculados à estratégia, com o Portfólio de Aquisições. Iniciou, com um breve relato sobre o processo de planejamento da Dataprev, o qual se encontra estruturado em 03 (três) níveis, considerando os aspectos estratégico, tático e operacional. Apresentou a missão e a visão estratégica da Empresa para o ciclo 2019-2023, com análise de riscos e oportunidades. Em sequência abordou acerca do Plano de Ação 2019, o qual tem o papel de apresentar as ações necessárias para o alcance da estratégia, registrando os principais programas, seus respectivos objetivos, benefícios, indicadores e metas. Continuando, submeteu à apreciação deste Colegiado o Portfólio de Aquisições de Investimentos. Citou que este abrange o plano anual de contratações pretendidas pela Empresa. Esclareceu que as contratações contempladas nesse documento poderão ser executadas até um limite de R\$ 29.500.000,00 (vinte e nove milhões e quinhentos mil reais). Para processos não previstos no mencionado Portfólio, excedentes ao valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), deverão, obrigatoriamente, ser submetidas à apreciação deste Colegiado, conforme acordado na 360ª Reunião Ordinária, realizada em 26/04/2019, durante a aprovação da fixação dos limites de alçada da Diretoria Executiva para contratações de bens, obras, aquisição ou alienação de bens ou serviços. Finalizando, o Colegiado solicitou esclarecimentos adicionais relacionados aos riscos (matriz de risco) no Planejamento Estratégico Institucional – PEI. A Senhora Christiane Edington informou que encaminhará, nesta data, material adicional referente à matriz de risco, para apreciação e considerações deste Colegiado. Após tratativas, discussão da matéria, e ajustes relacionados à missão e visão da Empresa, o Conselho aprovou, por unanimidade, a proposta do Portfólio de Aquisição de Investimentos 2019, conforme proposta apresentada pela Senhora Christiane Almeida Edington.

**4. Apresentação – Segurança Cibernética (posicionamento mensal).** O Senhor Conrado Pereira Rosa apresentou, para apreciação do Conselho de Administração, o posicionamento mensal, relativo ao mês de junho/2019, do Programa de Segurança Cibernética. Pontuou a evolução do Programa e as principais movimentações nos projetos de prevenção e reação, com destaque para a visão geral do cronograma de projetos e entregas previstas. Em sequência citou o resultado do *pentest* (teste de intrusão), o qual foi realizado em parceria pela equipe do Serviço de Processamento de Dados – SERPRO, com o objetivo de avaliar a segurança, por meio de simulação de um ataque de uma fonte maliciosa. Registrou, também, o resultado das barreiras de defesas entre o serviço web e a Internet. Finalizando, consignou os próximos passos a serem realizados, tais como a revisão de políticas de acesso e perfil de usuários.

**5. Apresentação – Migração CV3 (posicionamento mensal).** O Senhor André Côrte apresentou, para apreciação do Conselho de Administração, o reporte da evolução do Programa de Desativação do Mainframe CV3 referente ao mês de junho/2019. Pontuou as características relevantes dos seguintes sistemas: Nova Folha, Sistemas Online, Sistemas



**ATA DA 362ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA  
– DATAPREV – BRASÍLIA/DF – RIO DE JANEIRO/RJ**

Batch e Migração de Dados, destacando as principais ocorrências, os próximos passos e os pontos de atenção, com ênfase ao Sistema Nova Folha de Pagamento. Em relação a este último, detalhou a situação atual e apontou as divergências cadastrais encontradas, as quais carecem de correções. Prosseguindo, apresentou o cronograma integrado dos sistemas de benefícios modernizados, com exceção do Sistema Modernizado Blu Agle, o qual se encontra pendente. O Conselho de Administração agradeceu a apresentação.

**6. Avaliação do Plano de Negócio (DAMRE) com as respectivas metas e resultados (execução do Plano de Negócios e da estratégia de longo prazo).** A Senhora Caroline Barbosa Costa apresentou, para apreciação do Conselho de Administração, o Documento de Avaliação do Atendimento das Metas e Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégica de Longo Prazo – DAMRE 2018. Informou que, conforme art. 23, § 2º da Lei nº 13.303/2016, cabe ao Conselho de Administração, entre outras competências, promover anualmente a análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União. Iniciou a apresentação com a abordagem dos resultados da avaliação da estratégia de longo prazo dos programas corporativos da Empresa. Mencionou os benefícios esperados em relação aos programas estratégicos prioritários, os quais têm o objetivo de incrementar o negócio da Empresa, com fundamento nas diretrizes definidas no Plano de Negócios. Em sequência pontuou os programas estratégicos e o posicionamento destes, com ênfase para as principais entregas. Abordou, por meio de gráfico, os indicadores e as linhas de negócios constantes no Plano de Negócios. Por fim, registrou que a Empresa aprimorou o seu modelo de Governança Corporativa com a reestruturação do Planejamento Estratégico para o ciclo 2019-2023, em atendimento à Lei 13.303/2016. Após questionamentos e esclarecimentos, o Conselho de Administração solicitou que a Empresa promova *benchmarking* com outras empresas estatais para verificar o nível de conformidade da entrega do DAMRE, com base no programa IGSEST, devendo a matéria retornar, para apreciação, após as recomendações deste Colegiado.

**7. Resolução do Conselho de Administração – Política de Transações com Partes Relacionadas.** A Senhora Caroline Barbosa Costa apresentou, para apreciação do Conselho de Administração, a proposta de minuta de Resolução referente à revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas. Mencionou que a referida Política encontra-se em conformidade com a Lei 13.303/2016, com as normas legais e estatutárias, e demais regulamentos internos. Mencionou as principais propostas de alteração da Política em questão, registrando que grande parte destas constituem atualizações de referências internas e normativas. Após questionamentos e esclarecimentos, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a Resolução de Política de Transações com Partes Relacionadas, conforme proposta apresentada, assinando a documentação em questão e recomendando as tratativas necessárias para publicação da Resolução.

**8. Resolução do Conselho de Administração – Política de Conformidade.** A Senhora Caroline Barbosa Costa apresentou, para apreciação do Conselho de Administração, a proposta de minuta de Resolução referente à Política de Conformidade da Dataprev. Mencionou que a referida Política foi ajustada com vistas a aprimorar o conteúdo e atender as sugestões deste Colegiado. Esclareceu que a Política visa estabelecer princípios, diretrizes, responsabilidades e conceitos para o gerenciamento e a observância da conformidade na Dataprev. Discorreu sobre os princípios, diretrizes, competências e responsabilidades constantes na referida Política. Dentre os princípios relatou o compromisso da alta administração, a realização de treinamentos, a adoção de melhores práticas na gestão da conformidade, dentre outros. Em relação às competências e responsabilidades citou os principais atores envolvidos, entre eles o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva, o corpo funcional e outras áreas de gestão. Informou



**ATA DA 362ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA  
– DATAPREV – BRASÍLIA/DF – RIO DE JANEIRO/RJ**

que, em breve, encaminhará, para apreciação deste Colegiado, a minuta de Resolução referente à Política de Riscos da Empresa. Após questionamentos e esclarecimentos, o Conselho de Administração recomendou que a matéria retorne para apreciação deste Colegiado, somente após a aprovação da Política de Riscos da Dataprev, pois faz-se necessário o alinhamento entre essas Políticas.

**9. Aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho referente a Participação nos Lucros e Resultados – PLR.** A Senhora Isabel Luíza Rafael Machado dos Santos apresentou, para apreciação do Conselho de Administração, o Acordo Coletivo de Trabalho pactuado entre a Dataprev e a Fenadados referente a Participação nos Lucros e Resultados – PLR do exercício 2018 a ser paga aos empregados, no curso do ano de 2019, em caso de apuração de resultado positivo. Esclareceu que o Programa de Participação nos Lucros ou Resultados – PPLR é o processo que visa a recompensar de forma pecuniária seus participantes, em função do alcance de objetivos organizacionais traçados para o exercício sob aferição. Citou a base legal e discorreu sobre a visão geral do processo de elaboração da proposta. Mencionou que o montante máximo a ser distribuído, a título de PLR, aos empregados da Empresa deverá limitar-se a 25% (vinte e cinco por cento) dos dividendos efetivamente pagos aos acionistas ou a 6,25% (seis virgula vinte e cinco por cento) do lucro líquido efetivamente apurado em 2018, prevalecendo o que for menor. Detalhou a forma de distribuição, os empregados elegíveis ao Programa, os Indicadores e as Metas aprovadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. Após questionamentos e esclarecimentos o Conselho de Administração aprovou o Acordo Coletivo de Trabalho referente à Participação nos Lucros e Resultados – PLR, conforme apresentado pela Senhora Isabel Luíza Rafael Machado dos Santos.

Sendo esses os assuntos tratados, a Presidente do Conselho encerrou a reunião, da qual eu, Paulo Machado, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos conselheiros presentes. Brasília – DF, 28 de junho de 2019.

**CINARA WAGNER FREDO**  
Presidente do Conselho Substituta

**LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO**  
Conselheiro

**RENATO RODRIGUES VIEIRA**  
Conselheiro

**NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Conselheiro

**LUIZ DE BARROS BELLOTTI**  
Conselheiro

**PAULO MACHADO**  
Secretário Executivo da Dataprev

*Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros  
do Conselho de Administração*